

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO MUSICAL
2026

Código da prova - 12

6.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei 55/2018; Despacho Normativo 3/2026

Modalidade da prova: Prática

Duração: 45 minutos

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o programa e Metas Curriculares de Educação Musical do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

O exame de equivalência à frequência de Educação Musical consiste numa prova prática.

A prova consiste na execução musical de três exercícios, conforme constam no Quadro 1 e visam avaliar as competências nos domínios da Interpretação e Comunicação, Criação e Experimentação. Estão agrupados em três áreas: Ritmo e Altura (interpretação de notação musical e de ritmo, composição/improvisação); Canto (interpretação vocal) e Instrumento (interpretação em flauta de bisel soprano ou outro instrumento de altura definida).

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO/AVALIAÇÃO

Os domínios que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Valorização dos domínios e subdomínios na prova

Quadro - Prova Prática			
Domínio	Subdomínios	Itens a avaliar	Cotação (pontos)
Interpretação e Comunicação	I - Ritmo e Altura	Leitura de notas musicais	10
		Leitura rítmica	10
		Composição/Improvisação rítmica	10
Criação e Experimentação			
Interpretação e	II - Canto	Entoação de uma escala	15

Comunicação		Cantar uma canção	20
Interpretação e Comunicação	III - Instrumento (flauta ou outro instrumento de altura definida)	Tocar uma escala	15
		Tocar uma peça	20

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Para a classificação da prova, existirá uma grelha com os itens de avaliação. A cada item será atribuído um valor máximo e a pontuação será atribuída de acordo com os parâmetros definidos.

A classificação deverá ter por base os seguintes aspetos:

- Rigor científico e técnico;
- Objetividade, clareza e coerência na execução prática;
- Capacidade de interpretação e de composição/improvisação.

A classificação final corresponderá a 100 pontos.

MATERIAL

O examinando deverá ser portador de uma caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. O aluno pode usar lápis e borracha sempre que necessite na folha de rascunho ou na questão de composição/improvisação. O aluno deverá trazer uma flauta de bisel soprano ou outro instrumento de altura definida. Aconselha-se a que a flauta esteja devidamente identificada.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.